LEI N° 1.476, DE 12 DE AGOSTO DE 1987.

DETERMINA DENOMINAÇÃO PARA O CENTRO DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Centro de Múltiplas Atividades existente na Vila Jaiara, localizado entre as Ruas Ouro Branco, Piratininga e Itaberaí, passa a denominar-se "CENTRO DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES WALDOMIRO AVELINO DE CARVALHO GUTE"

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 12 de agosto de 1987.

Adhemar Santillo
PREFEITO MUNICIPAL

Victor Hugo Marques Queiroz
CHEFE DE GABINETE

Geraldo Varlei de Miranda
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Zeomar Gordo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Oscar Luiz de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Jadder Maurício Aires Barbosa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO